

PORTARIA N.º 1920/DETRAN/2026, de 14/09/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 96161/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ n.º 97.467.856/0001-03, Código de Credenciamento 1274, estabelecida na AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, nº 3545, BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, Município: CURITIBA/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.840 de 15 de setembro de 2026, pg 17;18.